

PORTARIA Nº 042/2025.

Muricilândia – TO, 18 de março de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO**, Secretário Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas – TO, para participar da Reunião Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins e da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/TO) a realizar-se no dia 20 de março de 2025, a partir das 08h30min e buscar materiais doados pela Secretaria de Estado da Saúde, devendo sair no período de 19 a 21 de março de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 03 (três) diárias no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos dezoito dias do mês de março de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para arcar com despesas de hospedagem e alimentação na cidade de Palmas – TO, 03 (três) diárias conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de março de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde

